



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 33/2022 – PARTC

PROJETO DE LEI Nº 57/2022 - REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI Nº 7.075, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Lei Ordinária, de autoria do Executivo.

A pedido das Entidades Socioassistencias (Ref. Revogação da Lei Municipal nº 7075/21), o Executivo encaminhou o PL revogando a Lei Municipal nº 7075/21, uma vez que a lei criou mais uma obrigação para as entidades. A prestação de contas das entidades já se encontra em sua integralidade no portal da Transparência. As prestações de contas são analisadas pelo Executivo Municipal e também são fiscalizadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

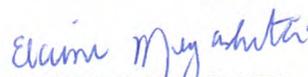
A obrigação criada na Lei Municipal aumenta as despesas das entidades, custos com papéis, funcionários para refazer um trabalho que já se encontra disponível na forma digital, através da rede mundial de computadores.

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigüi, 29 de abril de 2022.


ELAINE MIYASHITA

Agente Técnico das Comissões

